LEI Nº 2923-A

Projeto de Lei nº 113/12
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Proíbe o tráfego de caminhões com contêiner na Avenida Motta Lima, na Vila Mello.
Proc. nº 35639/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de caminhões com contêiner na Avenida Motta Lima, na Vila Mello.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2012.

PUBLICADO EM 24.07.12
no Jornal Vicentino
Proc 166/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fmv